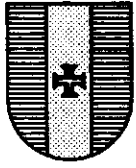


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 66

Segunda - feira, 14 de Junho de 1993

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria nº. 83/93:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Portaria nº. 84/93:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

PORTARIA Nº 83 /93

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento para 1993, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria 04 Cap. 02; Div. 01, Div. 02, Subdiv. 00, no valor de 215 024 000\$00 (Duzentos

e quinze milhões e vinte e quatro mil escudos), a fim de fazer face a encargos previsíveis;

Considerando que em outras verbas do mesmo orçamento há saldo para ocorrer àquela carência no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura, Florestas e Pescas, ao abrigo da faculdade que lhe confere o Decreto-Lei nº 46/84, de 4 de Fevereiro, o seguinte:

1º -Proceder à transferência e reforço de rubricas, na quantia global de 215 024 000\$00 (Duzentos e quinze milhões e vinte e quatro mil escudos) , do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, em conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria;

2º -Esta Portaria entra em vigor aos 27 de Maio de 1993.

Assinada em 27 de Maio de 1993.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

(CONTOS)

RG.	CLASSIF.ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
OO	01			04-SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA FLORESTAS E PASCAS		
	01.01			SERVIÇOS NA ÁREA AGRO-ALIMENTAR E PASCAS		
	01.01.01			DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA		
	01.01.01		8.02.1	Despesas com o pessoal		
	01.01.01		8.02.1	Remunerações Certas e Permanentes	112 764	
	01.01.02		8.02.1	Pessoal dos Quadros	7 106	
	01.01.03		8.02.1	Pessoal Além dos Quadros	2 399	
	01.01.04		8.02.1	Pessoal Contratado a Prazo	529	
	01.01.05		8.02.1	Pessoal em Regime de Tarefa ou de Avença	1 769	
	01.01.06		8.02.1	Pessoal Aguardando Aposentação	480	
	01.01.10		8.02.1	Pessoal em Qualquer Outra Situação	20 548	
	01.01.11		8.02.1	Subsídio de Refeição	348	
	01.02			Subsídio de Férias e de Natal		
	01.02.04		8.02.1	Abonos Variáveis ou Eventuais		
	01.02.05	B	8.02.1	Ajudas de Custo	1 923	
	01.02.05	X	8.02.1	Subsídio de Insularidade	8 629	
	01.02.05	Z	8.02.1	Adicional à Remuneração	2 461	
	01.02.05		8.02.1	Outros	8 031	
	01.03			Segurança Social		
	01.03.02		8.02.1	Abono de Família	2 303	
	01.03.03		8.02.1	Prestações Complementares	451	
	01.03.04		8.02.1	Contribuições p/ Segurança Social	10 527	
	02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
	02.02			Bens Não Duradouros		
	02.02.02		8.02.1	Combustíveis e Lubrificantes	228	
	02.02.06		8.02.1	Consumos de Secretaria	29	
	02.02.08		8.02.1	Outros Bens Não Duradouros	90	
	02.03			Aquisição de Serviços		
	02.03.01		8.02.1	Encargos das Instalações	424	
	02.03.02		8.02.1	Conservação de Bens	1 119	
	02.03.06		8.02.1	Comunicações	854	
	02.03.07		8.02.1	Transportes	365	
	02.03.09		8.02.1	Seguros	47	
	07			Aquisição de Bens de Capital		
	07.01			Investimentos		
	07.01.08		8.02.1	Maquinaria e Equipamento	500	
OO	01			DIRECÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS		
	01.01			Despesas com o Pessoal		
	01.01.01		8.02.1	Remunerações Certas e Permanentes		
	01.01.01		8.02.1	Pessoal dos Quadros		180 268
	01.01.03		8.02.1	Pessoal Contratado a Prazo	7 000	
				A TRANSPORTAR	190 924	180 268

						(CONTOS)	
RG.	CLASSIF.ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES	
S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL				
				TRANSPORTE	190 924	180 268	
	01.01.05		8.02.1	Pessoal Aguardando Aposentação	3 600		
	01.01.10		8.02.1	Subsídio de Refeição		9 000	
	01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais			
	01.02.04		8.02.1	Ajudas de Custo	5 000		
	01.02.05	B	8.02.1	Subsídio de Insularidade		13 000	
	01.02.05	X	8.02.1	Adicional à Remuneração		2 500	
	01.02.05	Z	8.02.1	Outros	10 000		
	01.03			Segurança Social			
	01.03.04		8.02.1	Contribuições p/ Segurança Social		1 100	
	O2			Aquisição de Bens e Serviços Correntes			
	02.01			Bens Duradouros			
	02.01.05		8.02.1	Outros Bens Duradouros	500		
	02.02			Bens Não Duradouros			
	02.02.02		8.02.1	Combustíveis e Lubrificantes		500	
	02.02.05		8.02.1	Roupas e Calçado		1 100	
	02.02.08		8.02.1	Outros Bens Não Duradouros	1 500		
	02.03			Aquisição de Serviços			
	02.03.01		8.02.1	Encargos das Instalações		3 656	
	02.03.02		8.02.1	Conservação de Bens	1 000		
	02.03.07		8.02.1	Transportes	1 500		
	02.03.10		8.02.1	Outros Serviços	1 000		
	O7			Aquisição de Bens de Capital			
	07.01			Investimentos			
	07.01.04		8.02.1	Construções Diversas		1 000	
	07.01.06		8.02.1	Material de Transporte		2 400	
	07.01.08		8.02.1	Maquinaria e Equipamento		500	
				TOTAL	215 024	215 024	

PORTARIA Nº 8493

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento para 1993, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria 04 Cap. 01; Div. 00 Cap.02, Div. 01; 04, Cap.50, Div. 01; 02; 05; 15; 16; 19; 20 e 21, no valor de 356 210 000\$00, (trezentos cinquenta e seis milhões duzentos e dez mil escudos), a fim de fazer face a encargos previsíveis;

Considerando que em outras verbas do mesmo orçamento há saldo para ocorrer àquela carência no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura, Florestas e Pescas, ao abrigo da faculdade que lhe confere o Decreto-Lei

nº 46/84, de 4 de Fevereiro, o seguinte:

1º -Proceder à transferência e reforço de rubricas, na quantia global de 356 210 000\$00, (trezentos cinquenta e seis milhões duzentos e dez mil escudos), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, em conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria;

2º -Esta Portaria entra em vigor aos 30 de Abril de 1993.

Assinada em 30 de Abril de 1993.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PASCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

(CONTOS)

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES		
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL					
01	00	00	02			04-SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS GABINETE DO SECRETÁRIO				
			02.01			8.01.0	Aquisição de bens e serviços correntes Bens Duradouros	800		
02	01		02.01.03			8.01.0	Material de Secretaria Bens não Duradouros			
			02.02			8.01.0	Combustíveis e Lubrificantes		200	
			02.02.02			8.01.0	Alimentação		300	
			02.02.04			8.01.0	Aquisição de Serviços			
			02.03			8.01.0	Locação de outros bens		300	
			02.03.05				SERVIÇOS NA ÁREA AGRO-ALIMENTAR E PESCAS			
	04			01			DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA			
				01.01			8.02.1	Despesas com o pessoal Remunerações Certas e Permanentes		
				01.01.01			8.02.1	Pessoal dos Quadros		53 500
				01.02	A		8.02.1	Abonos Variáveis ou Eventuais Trabalho em dias de descanso semanal	14 000	
				01.02.05	B		8.02.1	Subsidio de Insularidade	18 500	
				01.02.05	Z		8.02.1	Outros	21 000	
04			01			DIRECÇÃO REGIONAL DE PESCAS				
			01.01			8.02.2	Despesas com o pessoal Remunerações certas e permanentes			
			01.01.01			8.02.2	Pessoal dos Quadros		19 500	
			01.01.03			8.02.2	Pessoal Contratado a Prazo	10 000		
			01.01.04			8.02.2	Pessoal em Regime de Tarefa ou de Avença	1 000		
			01.01.05			8.02.2	Pessoal Aguardando Aposentação	500		
			01.02			8.02.2	Abonos Variáveis ou Eventuais			
			01.02.02			8.02.2	Horas Extraordinárias	2 000		
			01.02.04			8.02.2	Ajudas de Custo	1 500		
			01.02.05			8.02.2	Outros Abonos em Numerário ou Espécie			
			01.02.05	A		8.02.2	Trabalho em dias de descanso semanal	3 000		
			01.02.05	Z		8.02.2	Outros	1 500		
04			02			8.02.2	Aquisição de Bens e Serviços Correntes Bens Duradouros			
			02.01			8.02.2	Outros Bens Duradouros	1 000		
			02.01.05			8.02.2	Bens Não Duradouros			
			02.02			8.02.2	Roupas e Calçado	2 000		
			02.02.05			8.02.2	Material de Transporte - Peças	1 000		
			02.02.07			8.02.2	Outros Bens Não Duradouros	10 000		
			02.02.08			8.02.2	Aquisição de Serviços			
			02.03			8.02.2	Encargo das Instalações		56 250	
				A Transportar		87 800	130 050			

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
						Transporte	178 050	184 300
			02.02.02		8.02.1	Combustíveis e Lubrificantes	4 000	
			02.02.07		8.02.1	Material de Transporte - Peças	5 000	
			02.02.08		8.02.1	Outros Bens Não Duradouros	5 000	
			02.03			Aquisição de Serviços		
			02.03.02		8.02.1	Conservação de Bens	6 000	
	05					Conservação do Solo, Gestão dos Recursos Aquíferos e Protecção da Cobertura Vegetal		
		02	07			Impermeabilização da Lagoa Santo da Serra (DRA)		
			07.01			Aquisição de Bens de Capital		
			07.01.04		8.02.1	Investimentos	55 960	
			07.01.08		8.02.1	Construções Diversas		47 960
		04				Maquinaria e Equipamento		
			02			Outras Obras de Hidráulica Agrícola		
			02.02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.02.05		8.02.1	Bens Não Duradouros		
			02.02.07		8.02.1	Roupas e Calçado	750	
			07		8.02.1	Material de Transporte - Peças	3 500	
			07.01			Aquisição de Bens de Capital		
			07.01.04		8.02.1	Investimentos		
	15					Construções Diversas	4 000	
		01				Apetrechamento Especial dos Serviços Pecuários		
			02			Laboratório Regional de Veterinária (DRP)		
			02.03			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.03.10		8.02.1	Aquisição de Serviços		20 000
			07			Outros Serviços		
			07.01			Aquisição de Bens de Capital		
			07.01.04		8.02.1	Investimentos		
	16					Construções Diversas		10 000
		01				Melhoramento Infraestruturas de Apoio Comercial aos Proprietários Pesca		
			07			Construção de Lotas e Pequenas Instalações (DRPs)		
			07.01			Frigoríficas		
			07.01.03		8.09.0	Aquisição de Bens de Capital		
		02				Investimentos		
			02			Edifícios	11 350	
			02.03		8.09.0	Remodelação e Recequipamento da Lota e Entrepósito Frigorífico de Câmara de Lobos (DRPs)		
						Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
						Aquisição de S		
						A Transportar	273 610	262 260

CLASSIF. ORG.			CLASSIF.ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.				
			02.03.10		8.09.0	Outros	273 610	262 260
			07			Aquisição de Bens de Capital		800
			07.01			Investimentos		
		03	07.01.04		8.09.0	Construções Diversas		6 000
			02			Reactivação de Unidades Industriais de Frio (DRPs)		
			02.03			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.03.10		8.09.0	Aquisição de Serviços		750
			07			Outros		
			07.01		8.09.0	Aquisição de Bens de Capital		
			07.01.01		8.09.0	Investimentos		
		04			8.09.0	Terrenos		2 000
			02			Construção, Maquinaria e Equipamento para o		
			02.01			Entrepasto Frigorífico do Porto Novo (DRPs)		
			02.01.05		8.09.0	Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.02			Bens Duradouros	35 000	
			02.02.08		8.09.0	Outros Bens Não Duradouros		30 000
			07			Aquisição de Bens de Capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.04		8.09.0	Construções Diversas		10 000
		05	07.01.08		8.09.0	Maquinaria e Equipamento	5 000	
			07			Construção, Maquinaria e Equipamento para o		
			07.01			Entrepasto Frigorífico do Funchal (DRPs)		
			07.01.04		8.09.0	Aquisição de Bens de Capital		6 000
		06				Investimentos		
			07			Construções Diversas		
			07.01			Varadouros e Estaleiros (DRPs)		
			07.01.04		8.09.0	Aquisição de Bens de Capital		
			02			Investimentos	20 000	
			02.03			Construções Diversas		
			02.03.10		8.09.0	Ampliação, Maquinaria e Equipamento para o		
			07			Cais do Porto Santo (DRPs)		
			07.01			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			07.01.04		8.09.0	Aquisição de Serviços		
			02.03.10			Outros		2 600
			07			Aquisição de Bens de Capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.04		8.09.0	Construções Diversas	22 600	
		20	07.01.08		8.09.0	Maquinaria e Equipamento		7 500
			02			Construção de um Porto de Pescas (DRPs)		
			02.03			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.03.10		8.09.0	Aquisição de Serviços		
						Outros		12 000
						A Transportar	356 210	339 910

CLASSIF. ORG.			CLASSIF.ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.				
	21		07			Transporte	356 210	339 910
			07.01			Aquisição de Equipamento Portuário (DRPs)		
			07.01.08		8.09.0	Aquisição de Bens de Capital		
						Investimentos		
						Maquinaria e Equipamento		16 300
						Total	356 210	356 210

Preço deste número: 12\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano)</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>2 326\$00</td> <td></td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa (Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00	Cada Série	2 326\$00		1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00							
Cada Série	2 326\$00		1 180\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"